



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



AGROPECUARIA QUANTUM LTDA. – FAZENDA GUAPEVA

PERÍODO: 04/03/2023 À 10/03/2023
LOCAL: BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
ATIVIDADE: 0115-6/00 – CULTIVO DE SOJA

ÍNDICE

- I - DA EQUIPE
- II - DA MOTIVAÇÃO
- III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO
- IV - DA RESPONSÁVEL
- V - DA OPERAÇÃO
- VII- DA CONCLUSÃO

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- NDFC

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- [REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
Coordenador
- [REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
- [REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
- [REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
- [REDACTED] Motorista Oficial Matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Motorista Oficial Matrícula [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] Procuradora do Trabalho Matrícula [REDACTED]
PTM/Campos dos Goytacazes
- [REDACTED] ASI Matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] ASI Matrícula [REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

[REDACTED] DPF DPU/Volta Redonda - RJ

POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED] EPF Matrícula 19500
- [REDACTED] APF Matrícula 22606
- [REDACTED] APF Matrícula 22236
- [REDACTED] APF Matrícula 20543

PROJETO AÇÃO INTEGRADA DO MTE

[REDACTED] AGENTE DE AÇÃO SOCIAL – SRTE/MT

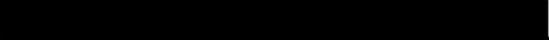
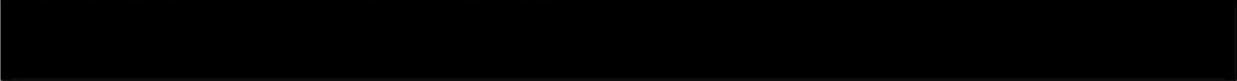
II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procuradora do Ministério Público do Trabalho-MPT, Agentes de Segurança Institucional-MPU, Defensora Pública Federal-DPU, Policiais Federais-PF e Agente de Ação Social-SRT/MT foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da Fazenda Guapeva (AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA.) na zona rural do município de Bom Jesus do Araguaia-MT, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Bom Jesus do Araguaia-MT
- Local inspecionado: FAZENDA GUAPEVA - RODOVIA BR 158 - KM 220 - ZONA RURAL - BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, nas coordenadas geográficas 12°10'34.38"S e 51°42'59.03"W
- Empregador: AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA
- CNPJ: 02.941.136/0002-02 (Filial)
- Atividade principal: 0115-6/00 - Cultivo de Soja
- Trabalhadores encontrados: 02
- Trabalhadores alcançados: 93(período da NDFC)
- Trabalhadores no estabelecimento filial: 09
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 07
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Empregador: AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA.
 - CNPJ: 02.941.136/0002-02
 - Endereço de correspondência: 
- 

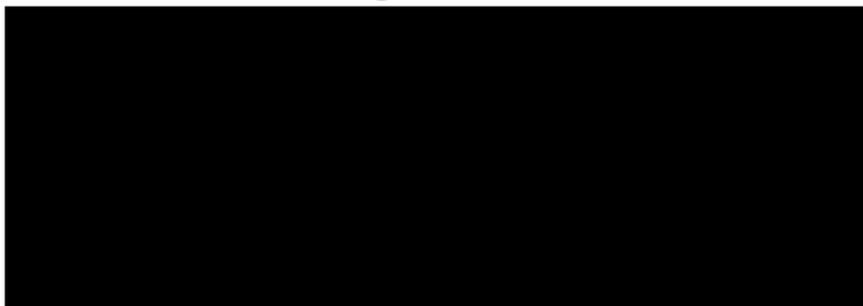
V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procuradora do Ministério Público do Trabalho-MPT, Agentes de Segurança Institucional-MPU, Defensora Pública Federal-DPU, Policiais Federais-PF e Agente de Ação Social-SRT/MT, iniciada em 04/03/2022 e em curso até a presente data, no estabelecimento rural conhecido como FAZENDA GUAPEVA, localizado na zona rural do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, onde foram encontrados trabalhadores que laboravam nas atividades de motorista e porteira. O estabelecimento rural é explorado economicamente por pessoas físicas e jurídicas, dentre elas pela AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA (CNPJ 02.941.136/0002-02), tendo recebido o GEFM por intermédio do Sr. [REDACTED] responsável pelas atividades agrárias da fazenda. A empregadora desenvolve atividade de cultivo de soja no interior da fazenda fiscalizada. No estabelecimento foram entrevistados os trabalhadores e foram inspecionados os locais de trabalho e alojamentos. No local, como empregados registrados pela Agropecuária Quantum, foram encontrados 2 (dois) trabalhadores: 1 - [REDACTED] motorista, que declarou ter sido admitido em 08/02/2023 e 2 - [REDACTED] porteira, que declarou ter sido admitida em 23/11/2021. Foi realizado o procedimento administrativo de fiscalização do FGTS em filial localizada fora do estado da matriz, mediante solicitação de autorização para fiscalização centralizada para a Superintendência Regional do Trabalho no estado de Goiás - SRT/GO, que foi concedida em 05/04/2023, conforme o disposto no artigo 236 e §§ 1º a 5º, da Instrução Normativa nº 2, de 8.11.2021. Nesse caso, como o levantamento foi centralizado não foi cabível a aplicação do critério de dupla visita para o atributo do FGTS (total de empregados na matriz e filial acima de 10). Para as demais irregularidades verificadas no local (falta de instalações sanitárias e locais para refeição/descanso nas frentes de trabalho; não fornecimento de roupa de cama; manter instalações sanitárias e dormitórios de alojamentos em desacordo com as exigências da NR-31, não fornecimento de equipamento de proteção individual), foi aplicado o critério de dupla visita, conforme art. 23, III, do Decreto 4552/2002: "quando se tratar de estabelecimento ou local de trabalho com até dez trabalhadores, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado ou de anotação da CTPS, bem como na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização"; no entanto, nada que configurasse situação análoga a de escravo.

VI - DA CONCLUSÃO

No curso do processo de auditoria não ficou caracterizada a submissão de trabalhadores às condições relatadas na denúncia e nem situações indicadoras de trabalho análogo a de escravo. Por fim, foram lavrados 07 Autos de Infração contra o empregador.

Florianópolis-SC, 20 de abril de 2023.



ANEXOS